EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.338.244/0001-44**, com sede na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01, Centro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, **NOTIFICA** os titulares de domínio, posseiros, ocupantes a qualquer título, os confinantes/confrontantes e os terceiros eventualmente interessados, para os fins adiante indicados.

O Município instaurou, por meio do Decreto Municipal nº 15/2026, de 26 de maio de 2026, o procedimento de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social (**REURB-S**), do núcleo urbano informal denominado **bairro Renascer**, localizado neste Município de Rio Novo/MG, atrelado ao Processo Licitatório nº 032/2026 (Concorrência Eletrônica nº 004/2026).

O núcleo urbano informal ocupa área total de **96.205,00 m²** (noventa e seis mil, duzentos e cinco metros quadrados), com perímetro de **1.317,26 m** (mil, trezentos e dezessete metros e vinte e seis centímetros), conforme memorial descritivo abaixo transcrito e planta topográfica georreferenciada adiante reproduzida, e é composto por aproximadamente **274** (duzentas e setenta e quatro) unidades imobiliárias (lotes), distribuídas em 07 (sete) quadras, que somam **78.393,65 m²** de área loteada.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

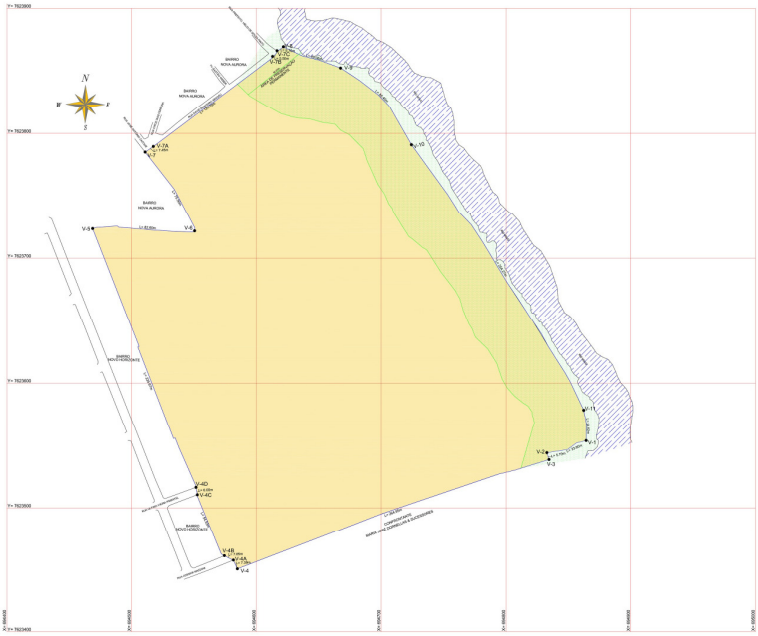
Propriedade	Área destinada ao Bairro Renascer
Proprietário	Prefeitura Municipal de Rio Novo
Imóvel	*Para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social*
Situação	Município de Rio Novo – Estado de Minas Gerais
Área	96.205,00 m²
Perímetro	1.317,26 m

Confrontações: O referido memorial da Área destinada ao Bairro Renascer, localizada no Município de Rio Novo, inicia-se no vértice **V-1**, confrontando com a Área de Preservação Permanente, estendendo-se por linhas de divisa de **33,60 metros** até alcançar o vértice **V-2**, estendendo-se por linhas de divisa de **5,70 metros** até alcançar o vértice **V-3**, confrontando-se com Maria José Dornellas e sucessores, estendendo-se com linhas de

divisa de **264,95 metros** até alcançar o vértice **V-4**, confrontando-se com o Bairro Novo Horizonte, estendendo-se por linhas de divisa de **7,39 metros** até alcançar o vértice **V-4A**, confrontando-se com a Rua Ademar Mazzoni, estendendo-se por linhas de divisa de **7,85 metros** até alcançar o vértice **V-4B**, confrontando-se com o Bairro Novo Horizonte, estendendo-se por linhas de divisa de **54,53 metros** até alcançar o vértice **V-4C**, confrontando-se com a Rua Ultimo Vieira Pimentel, estendendo-se por linhas de divisa de **6,00 metros** até alcançar o vértice **V-4D**, confrontando-se com o Bairro Novo Horizonte, estendendo-se por linhas de divisa de **225,67 metros** até alcançar o vértice **V-5**, confrontando-se com o Bairro Nova Aurora, estendendo-se por linhas de divisa de **82,60 metros** até alcançar o vértice **V-6**, estendendo-se por linhas de divisa de **75,50 metros** até alcançar o vértice **V-7**, confrontando-se com a Rua José Antônio Zacour, por linhas de divisa de **7,45 metros** até alcançar o vértice **V-7A**, confrontando-se com a Rua David Monteiro Aragão, estendendo-se por linhas de divisa de **120,70 metros** até alcançar o vértice **V-7B**, estendendo-se com a Rua Prefeito Hélio de Souza Pinto, por linhas de divisa de **5,50 metros** até alcançar o vértice **V-7C**, confrontando-se com a Área de Preservação Permanente, estendendo-se por linhas de divisa de **5,70 metros** até alcançar o vértice **V-8**, estendendo-se por linhas de divisa de **49,06 metros** até alcançar o vértice **V-9**, estendendo-se com linhas de divisa de **85,40 metros** até alcançar o vértice **V-10**, estendendo-se por linhas de divisa de **254,27 metros** até alcançar o vértice **V-11**, estendendo-se por linhas de divisa de **24,82 metros** até alcançar o vértice **V-1**, ponto inicial desta descrição.

Memorial descritivo elaborado por Pena Gonçalves Topografia & Projetos (CNPJ 33.082.081/0001-75), sob responsabilidade técnica de Eduardo Matias Gonçalves, Engenheiro Civil, CREA 222.831/D-MG, datado de 28 de setembro de 2026 e assinado digitalmente.

PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DO PERÍMETRO



Planta Topográfica Georreferenciada – Bairro Renascer, Rio Novo/MG (Datum SIRGAS 2000, escala original 1:750). Responsável técnico: Eduardo Matias Gonçalves, CREA 222.831/D-MG.

Realizadas as buscas dominiais e diligências necessárias perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo/MG, **não foi possível identificar com a esperada segurança jurídica a totalidade da titularidade do domínio dos imóveis atingidos**, a maior parte com matrículas inexistentes, razão pela qual se faz necessária a notificação por meio deste Edital, na forma da lei.

Ficam os interessados e todo aquele que de alguma forma possua relação de propriedade ou posse com **os lotes demarcados na planta de regularização e memoriais descritivos que instruem o presente edital**, inseridos dentro do núcleo urbano informal denominado bairro Renascer, **NOTIFICADOS** para, querendo, apresentar impugnação fundamentada ao procedimento de REURB-S no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de publicação deste Edital.

A impugnação deverá ser protocolada formalmente junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social** / **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo, na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01, Centro, Rio Novo – MG, no horário de atendimento ao público (de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h), local onde a documentação do procedimento estará disponível para consulta pública.

Nos termos do **art. 31, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017**, **a ausência de manifestação no prazo** assinalado será expressamente interpretada como **CONCORDÂNCIA** com a Regularização Fundiária Urbana do referido núcleo urbano e com a titulação dela decorrente.

Ressalta-se que o procedimento de regularização fundiária de que trata este Edital limita-se estritamente ao parcelamento do solo e à titulação dos **lotes** do núcleo urbano informal denominado bairro Renascer.

Prefeitura Municipal de Rio Novo – MG, 13 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA DE SOUZA NOGUEIRA
Data: 19/10/2026 15:06:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JESSICA DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Data: 19/10/2026 15:02:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Rio Novo – MG